CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 1166 / 2025
VERSÃO: Profissional de Enfermagem – Sec. Mulher
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/04/25
Sara Pontes
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
31 / 03 / 25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que avalie a possibilidade de criação de um cargo de Enfermeira na Secretaria da Mulher, conforme documento anexo.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de março de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1647/2025
RECEBIDO EM 21/03/25
HORÁRIO 14:39
Augusto
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

A IMPORTANCIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NA SECRETARIA DA MULHER.

PARACATU, 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

IGOR PEREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ADJUTO
Vice Prefeito

MANOEL ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MARIA JOSÉ
Secretária Municipal da Mulher

AMANDA ROSA DE OLIVEIRA
Enfermeira – Saúde da Mulher

PARACATU, 2025

APRESENTAÇÃO

A violência direcionada a mulheres tem sido um tema cada vez mais abordado pela sociedade. Esses atos de violência estão cada vez mais frequentes caracterizando um problema de saúde pública e um problema social que atinge não só as mulheres do Brasil, mas do mundo todo.

Apesar da criação de leis e medidas de proteção a violência e discriminação contra as mulheres, observamos uma certa dificuldade na redução dos casos. Essas dificuldades não estão só ligadas a sociedade, mas também a falta de notificação dos eventos, a isenção dos agressores, canais de denúncia restritos, fluxograma de atendimento inconsistente e a falta de rede de apoio as vítimas.

De acordo com o art. 5° da Lei 11.340, Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher é a ação ou omissão que acarrete morte, sofrimento físico, psicológico, sexual, dano patrimonial ou moral e lesões as mulheres. (BRASIL, 2006).

O Estado e a comunidade devem assegurar às mulheres o benefício de conviver sem violência. (VIEIRA; GARCIA; MARCIEL, 2020). As mulheres devem se sentir seguras em seu lar mesmo que já tenham sofrido violência, a lei deve assegurar que seu agressor seja ele seu marido, namorado ou companheiro não volte a praticar atos violentos novamente e nos casos de medidas protetivas assegurar que o agressor não permaneça próximo a vítima. As mulheres que sofrem a violência não relatam a agressão sofrida muitas das vezes por medo.

A existência de um profissional de enfermagem na Secretaria da Mulher sendo responsável pelos dados epidemiológicos municipais, ações efetivas de enfrentamento, aliadas à aplicação de legislações vigentes como forma de promoção, prevenção e cuidados, seria uma estratégia para combatermos essas violências e discriminações, assim como a validação dos direitos das mulheres.

A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NA SECRETARIA DA MULHER

A atuação do profissional de enfermagem diante dos casos de violência e discriminação contra a mulher, tem como objetivo a orientação, fiscalização, educação permanente e continuada, criação de mapeamento e territorialização, criar estratégias para redução desses eventos junto aos órgãos competentes, fluxograma de atendimento em rede, fortalecimento e divulgação de canais de denúncia, identificação de estabelecimentos e profissionais para encaminhamento e construção de histórico pregresso das vítimas alinhado aos principais locais de atendimento e segurança pública.

A orientação consiste em deixar os profissionais atuantes contra a violação dos direitos, discriminação e violência contra a mulher alinhados com os propósitos e objetivos do município através da Secretaria da Mulher, CRAM e seus parceiros.

Fiscalizar a atuação dos órgãos e profissionais que se comprometerem ao atendimento em rede, garantindo saúde, seguridade social, educação, trabalho e segurança pública, identificando principais irregularidades e proporcionando a resolução das mesmas junto aos órgãos competentes.

Atualizar a equipe e órgãos competentes através de educação permanente e continuada em atendimento as vítimas, promovendo saúde e bem estar, preenchimento adequado das fichas de notificações de eventos adversos para violência e tentativa de autoextermínio.

A criação de mapeamento municipal de violência com a finalidade de regionalizar as principais incidências, contextualizando as violências de cada região e assim criar estratégia de atendimento direcionado, personalizado e específico.

Fortalecer a rede mantendo o fluxograma de atendimento sempre atualizado, todos os envolvidos informados, ampliando e divulgando os canais de denúncia, identificando estabelecimentos, órgãos e profissionais que podem contribuir com o atendimento, definir os encaminhamentos e construir históricos pregressos para que independentemente do local de atendimento o responsável possa dar continuidade no atendimento com o máximo de informações colhidas.

PARACATU, 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O profissional de enfermagem na Secretaria da Mulher, atuará no aprimoramento constante e capacitação adequada, realizando treinamentos específicos para possibilitar uma atuação e abordagem mais eficaz, especialmente em casos de violência sexual, que requer estratégias sensíveis, que garantem confiança e segurança para que as vítimas se encorajam a expressar suas experiencias.

O profissional também fica responsável por criar e alimentar um banco de dados, com a finalidade de manter atualizado os dados epidemiológicos municipais suspeitos e confirmados de violências, criar estratégias junto aos órgãos competentes, oferecendo assim um melhor suporte e implementação eficaz das legislações existente, com o intuito de garantir o direito dessas vítimas em diversos setores.